

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 ANO XVI | N º 2981

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 0233/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 0234/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA № 0235/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
  OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

### HOMOLOGAÇÃO

○ HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEX 329/2024





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 0233/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), GERALDA FREIRE DA SILVA, portador(a), do CPF: 669.797.815-53 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISE, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2021 à 31/03/2022, anos correspondentes 2021 a 2022, que será gozada de 14/08/2024 à 12/09/2024, retornando em 13/09/2024.

**Art. 2º**- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 19 de AGOSTO de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 0234/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), ROSENI RODRIGUES BEZERRA RIBEIRO, portador(a), do CPF: 572.082.805-25 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/04/2020 à 31/03/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 02/09/2024 à 01/10/2024, retornando em 02/10/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 19 de AGOSTO de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA № 0235/2024-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE.

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), HAMANDA MUNIZ CAETANO CARVALHO, portador(a), do CPF: 021.998.085-30 - ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de provimento Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na Secretaria 2040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/10/2020 à 30/09/2021, anos correspondentes 2020 a 2021, que será gozada de 02/09/2024 à 01/10/2024, retornando em 02/10/2024.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 19 de AGOSTO de 2024 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Humberto Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças.







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 329/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa Maria Celeste Gomes Brito - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 16.128.019/0001-58, visando O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO GRAVE OU POR ORDEM JUDICIAL, E MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROCESSO LICITATÓRIO do município de Licínio de Almeida - Bahia, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Dessa forma, fica autorizada o fornecimento do objeto do referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 329/2024.

Licínio de Almeida - Bahia, 01 de Julho de 2024.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO



SEGUNDA•FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2981



# ESTADO DA BAHIA \*\*PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA\*\* CNPJ: 14.108.286/0001-38





### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/718D-ADD7-A79E-2A4E-00BA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 718D-ADD7-A79E-2A4E-00BA



#### **Hash do Documento**

613bfc41c999d36237076423e31a6eb36ae9651b1e3fc40d5c816e3d3f587308

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/08/2024 12:51 UTC-03:00